



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 309, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidora para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada em estágio probatório, a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, Concurso Público n.º 04/2022 - homologado através do Decreto n.º 123, de 30 de março de 2023, prorrogado pelo Decreto n.º 163, de 27 de março de 2025:

PSICÓLOGO:

MARIA ISABEL SILVA – N.º Insc. 57438 – Classificação: 15.º lugar.

Parágrafo único. Tendo em vista a reposição da vaga da servidora LAIS CESARINO BENTO, em função de sua exoneração ocorrida através do Decreto nº 253, de 05 de junho de 2025.

Artigo 2.º A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 24 de julho de 2025.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

1766ACF0972043829121699277CCBE05

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1766ACF0972043829121699277CCBE05>